



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Sexta-Feira, 10 de Maio de 2019 - Ano XCII - Nº 58

www.itabaiana.pb.gov.br

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00031/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2019, que objetiva o **Registro de Preços** para: Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais de Informática para as Diversas Secretarias do Município de Itabaiana; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME. CNPJ:

18.995.457/0001-49. Valor: R\$ 83.208,00.

- GUARABIRA ATIVIDADES DE TELE ATENDIMENTO E VENDAS LTDA. CNPJ: 13.426.195/0001-88. Valor: R\$ 49.680,00.

- MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO. CNPJ:

05.457.026/0001-87. Valor: R\$ 4.515,00.

- MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 14.402.647/0001-54. Valor: R\$ 5.440,00.

- R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI.

CNPJ: 18.296.153/0001-93. Valor: R\$ 2.560,00.

- THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME. CNPJ: 19.918.905/0001-73. Valor: R\$ 14.630,00.

Ficando desde já a vencedora convocada para no prazo Máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da expedição deste aviso para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Publique-se e cumpra-se. Itabaiana - PB, 09 de Maio de 2019.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

Prefeito

Itabaiana-PB, 09 de Maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FORRO DE MALA É CUIA, PARA AS FESTIVIDADES DO DIA DO MOTORISTA, O SHOW TERÁ DURAÇÃO DE 02 HORAS E SERÁ REALIZADO AO LADO DA IGREJA MATRIZ NO CENTRO DA CIDADE; com base nos elementos constantes de Exposição de Motivos nº IN0007/2019, a qual sugere a contratação de:

- ALDO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA 35043156449.

20.019.012/0001-75

Valor: R\$ 5.000,00

Publique-se e cumpra-se.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

Prefeito



**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

**Lúcio Flávio Araújo Costa**

Prefeito Constitucional

**Geraldo Minervino de Moraes**

Secretário de Gestão e Planejamento

**Edna Louro**

Diretora de Atos e Publicações



## PORTARIA GP Nº. 0054/2019

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão de Nível, nos termos do artigo 15, alínea “e” da Lei nº 592/2009, a servidora **LAUDECEIA DA SILVA**, Professora “A”, matrícula **30414**, do nível IV para o nível V.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de maio de 2019.

  
Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional de Itabaiana

## PORTARIA GP Nº. 0053/2019

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER licença sem vencimento a pedido da servidora, **JOSE FERNANDO DA SILVA mat. 345-0**, lotada na Secretaria de Educação no cargo efetivo de Vigilante. Este Portaria deve retroagir a 2 de maio de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Itabaiana – PB, 9 de maio de 2019.

  
Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional